



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 332, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 331, de 21 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A inclusão do inciso IV ao art. 1º do Decreto nº 331, de 21 de dezembro de 2023, da forma que abaixo especifica:

IV - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rosimeire Costa Cândido Padilha – Titular

Jane Araújo Batista de Farias – Suplente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA